



INDICAÇÃO N.º

0591/2025

Cria o Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica e institui o Centro de Atendimento Multidisciplinar especializado no Município de Fortaleza.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
13 FEV 2025
1435
SERVIDOR



ANEXO

À INDICAÇÃO Nº
PROJETO DE LEI Nº

-0591/2025

Cria o Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica e institui o Centro de Atendimento Multidisciplinar especializado no Município de Fortaleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica no Município de Fortaleza, com o objetivo de oferecer atendimento especializado, psicológico e jurídico, visando proporcionar a recuperação emocional, social e jurídica das vítimas.

Art. 2º O Programa será composto por um Centro de Atendimento Multidisciplinar, com a presença de profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais, advogados e outros especialistas, para garantir que as mulheres atendidas recebam um apoio integral em todas as esferas de sua recuperação.

Art. 3º O Centro de Atendimento Multidisciplinar terá como objetivos:

I - Oferecer suporte psicológico para mulheres vítimas de abuso sexual e violência doméstica, com atendimentos individuais e em grupo, focando no acolhimento, apoio emocional e fortalecimento da autoestima;

II - Fornecer orientação jurídica, incluindo o acompanhamento em processos legais relacionados à violência doméstica, como pedido de medidas protetivas, denúncia de crimes e processos de separação;

III - Realizar atividades educativas para promover a conscientização sobre os direitos das mulheres e orientações sobre como denunciar violência doméstica e abuso sexual;



IV - Criar grupos de apoio e empoderamento feminino, com foco na reintegração social das vítimas e no desenvolvimento de estratégias para a superação do trauma;

V - Realizar parcerias com outras instituições de apoio, como hospitais, Delegacias de Defesa da Mulher e ONGs, para garantir um atendimento completo e eficaz.

Art. 4º O Centro de Atendimento será estruturado para oferecer atendimento presencial e remoto, com horários flexíveis para garantir que as vítimas tenham acesso ao apoio necessário, de acordo com suas necessidades e condições.

Art. 5º A Prefeitura de Fortaleza deverá viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a implementação do Programa, garantindo a contratação de profissionais especializados e a infraestrutura necessária para o funcionamento do Centro de Atendimento Multidisciplinar.

Art. 6º O programa deverá ser divulgado amplamente, por meio de campanhas educativas e informativas, para que todas as mulheres vítimas de abuso sexual e violência doméstica saibam da existência do programa e possam buscar ajuda de forma rápida e segura.

Art. 7º O Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica será integrado às políticas públicas de saúde, assistência social e segurança pública, para garantir que as vítimas tenham acesso a todos os direitos e recursos disponíveis.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa criar o Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica no Município de Fortaleza, com a instituição de um Centro de Atendimento Multidisciplinar especializado. Este programa tem como objetivo proporcionar uma rede de apoio integral às mulheres que sofrem com a violência, oferecendo não apenas suporte emocional, mas também orientação jurídica e atendimento multidisciplinar. A proposta surge diante da urgente necessidade de proporcionar uma resposta eficaz, humanizada e especializada para as vítimas desse grave problema social.

A violência doméstica e o abuso sexual são realidades que afetam milhares de mulheres em Fortaleza, causando danos profundos e duradouros à saúde física, emocional e psicológica das vítimas. A cada ano, mais mulheres se tornam vítimas de violência, e muitas delas não têm a quem recorrer ou não sabem onde buscar ajuda. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a violência contra a mulher continua sendo uma das mais frequentes violações de direitos humanos no país, com impactos devastadores em suas vidas.

O Centro de Atendimento Multidisciplinar tem como objetivo oferecer um atendimento de qualidade que envolva profissionais capacitados para atender às necessidades das vítimas de forma integral, considerando os aspectos psicológicos, jurídicos e sociais envolvidos. O suporte psicológico será fundamental para o restabelecimento emocional da mulher, auxiliando na superação do trauma e no fortalecimento da autoestima. O acompanhamento jurídico será essencial para garantir que a mulher tenha acesso à justiça, com o devido acompanhamento legal para denunciar e buscar a punição dos agressores, além da orientação sobre como garantir sua segurança por meio de medidas protetivas.

Além disso, o projeto prevê a formação de grupos de apoio e empoderamento feminino, criando um espaço de acolhimento, troca de experiências e fortalecimento das vítimas, promovendo um ambiente seguro e solidário. As vítimas poderão se reintegrar à sociedade com mais confiança e com os recursos necessários para retomar suas vidas de forma independente.

O Centro de Atendimento também atuará em estreita parceria com outras instituições públicas e privadas, como hospitais, Delegacias de Defesa da Mulher e organizações não governamentais, garantindo que a mulher vítima de violência tenha acesso a todos os recursos e serviços necessários para sua proteção e recuperação. A criação de um



espaço especializado em Fortaleza é um passo decisivo para ampliar o atendimento a esse público, atendendo de forma mais eficiente e humanizada as mulheres que enfrentam situações de violência.

A efetividade do Programa de Suporte Psicológico para Mulheres Vítimas de Abuso Sexual e Violência Doméstica dependerá da integração de diferentes políticas públicas, como saúde, assistência social e segurança pública, a fim de garantir que a vítima tenha uma resposta rápida e eficaz às suas necessidades. A ampliação da divulgação do programa será essencial para que todas as mulheres de Fortaleza tenham conhecimento da existência desse serviço de apoio, podendo buscar ajuda de maneira rápida e segura.

Em suma, este projeto de lei é uma ação necessária e urgente para enfrentar a violência contra as mulheres, promovendo a proteção, a recuperação e a justiça. Ele reforça o compromisso da Prefeitura de Fortaleza em combater a violência de gênero, garantindo que as vítimas tenham o suporte necessário para reconstruir suas vidas com dignidade, respeito e segurança. Por essas razões, solicitamos a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na construção de uma cidade mais justa, segura e acolhedora para todas as mulheres.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE
_____ DE 2025.

Julierme Sena
Vereador do PL